

Resposta a concurso nº	RI.19.AçoQuantMistos.1T.2025
Material	Aço (quantidade mistos)
Origem	Recolha Indiferenciada
Período de retomas	01/01/2025 a 31/03/2025

Lote 5	Lote 6
Centro, Norte	Centro, Sul

Designação do SGRU ³	Local de Carga	% Embalagem	Quant. Estimada* (t)	Quant. Estimada* (t)	Valor Base ² (€/t)
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	86%		20	190
Algar	PARQUE AMBIENTAL DA ALFARROBEIRA	86%		20	190
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	70%		20	190
Amarsul	ECOPARQUE PALMELA	68%		20	190
Amarsul	ECOPARQUE SETÚBAL	86%		20	190
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	89%	40		190
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	81%	40		190
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	76%	60		190
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	79%	20		190
Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AV	85%	20		190
Tratolixo	TRAJOUCE	91%		20	190
Resulima	UCPT PARADELA	90%	20		190
Valorlis	ECOCENTRO/ TMB	74%		20	190

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.